

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> INDICAÇÃ ONCAMINHE-SE AO SEN Nº 555/2017 PREFEITO MUNICIPAL

> > Sala das Sessões

PRESIDENTE

Considerando que, em nossa cidade, não há unidade de saúde especializada no atendimento de crianças;

Considerando que a criação de uma unidade de saúde dedicada à criança e adolescente centralizaria o atendimento para aqueles que estiverem necessitando de auxílio com possíveis doenças, dirigindo ao setor especializado na área, bem assim, seria possível realizar atividades preventivas e ações como o aleitamento materno, imunizações (vacinas), prevenção de acidentes, além do acompanhamento e das orientações necessárias a um crescimento e desenvolvimento saudáveis (puericultura);

Considerando que referida unidade seria um "Centro de Excelência Médica em Pediatria" ou "Centro Médico Infantil – CMI";

Nestas condições, <u>INDICAMOS</u> ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de criar "Centro Médico Infantil - CMI" ou "Centros de Excelência em Pediatria" em nossa cidade.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2017.

Vitor Naressi Netto

Vereador

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Vereador

dmal